



MUNICÍPIO DE  
**DONA INÊS**  
GOVERNO DE TODOS

# Vigilância Socioassistencial

Boletim Informativo nº 03/2021

27 de agosto



**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Mais Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência  
Social e Habitação – SMASH



## O “Agosto Lilás”

Representa um mês dedicado a sensibilização de toda a sociedade para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, para divulgar os mecanismos de denúncia e os serviços especializados da rede de atendimento às mulheres que sofrem violação de direitos, bem como intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha.

A campanha se iniciou no ano de 2016 para comemorar os 10 anos da Lei Maria da Penha e desde então vem ganhando adesão de Estados e Municípios, se ampliando e se fortalecendo como uma grande campanha da sociedade no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

## A Lei Maria da Penha

Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A lei define como crime a violência doméstica, indica como enfrentar e como punir a agressão, além de apontar a competência de cada órgão para o apoio a mulheres em situação de violência.

## Para enfrentar, precisamos conhecer...

**A Violência Doméstica e Familiar** acontece quando uma mulher sofre violência física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral por parte do seu companheiro (ou ex-companheiro), do seu filho, do seu irmão, do seu pai ou de outro familiar que cometa esses tipos de violências.



## E então, quem é Maria da Penha?

A cearense Maria da Penha Maia Fernandes se tornou símbolo da luta contra a violência doméstica e familiar no país. Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte de seu então marido no ano de 1983, tendo levado um tiro nas costas enquanto dormia ficando paraplégica, sendo também submetida a cárcere privado quando o mesmo tentou eletrocutá-la. Houve julgamento, mas o agressor seguiu em liberdade. Diante de tudo, Maria da Penha escreveu o livro “Sobrevivi, posso contar”.

Mas Maria da Penha nunca esteve sozinha, e essa realidade ainda é muito presente no nosso país, estado e município.

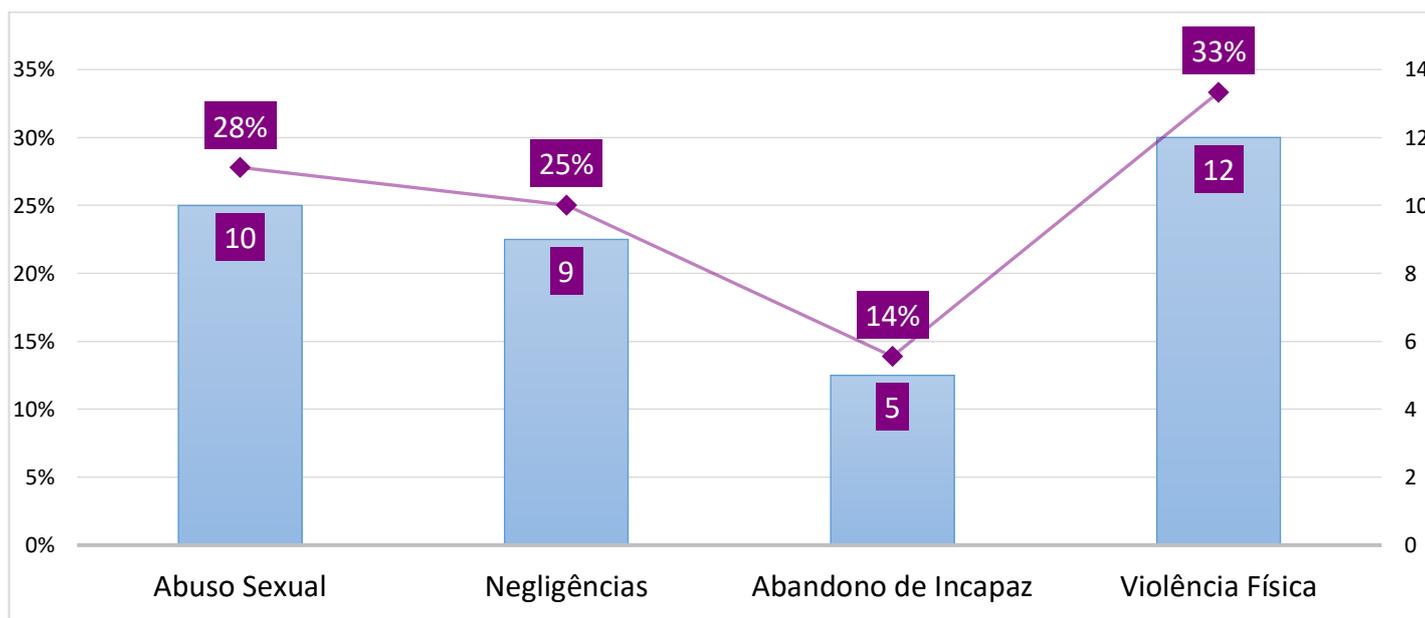
De Janeiro a Agosto de 2021 foram registradas na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos 124.025

denúncias de violência contra a mulher no país e 2.111 no Estado da Paraíba revelando um alto número de violações, bem como a importância da existência de mecanismos de denúncia para a proteção social dessas mulheres.

No município de Dona Inês esse cenário pode ser identificado através dos registros disponibilizados pela Delegacia de Polícia Civil (Jan a 1ª quinzena de ago), pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Polo – Cacimba de Dentro (Jan a Jul), Secretaria Municipal de Saúde (Jan a Jul) e Conselho tutelar (Jan a Jul). As informações revelam 36 (trinta e seis) ocorrências de violação de direitos contra mulheres. Dentre elas o **Abuso sexual, Violência Física, Abandono de Incapaz e Negligências**.

**Gráfico 1**

Registros de Violência Contra Mulher por Faixa Etária  
Janeiro a agosto - 2021



Elaboração: Vigilância Socioassistencial – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

Em alusão ao **AGOSTO LILÁS** a Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município realizou uma semana de atividades que podem ser acessadas nas redes sociais.

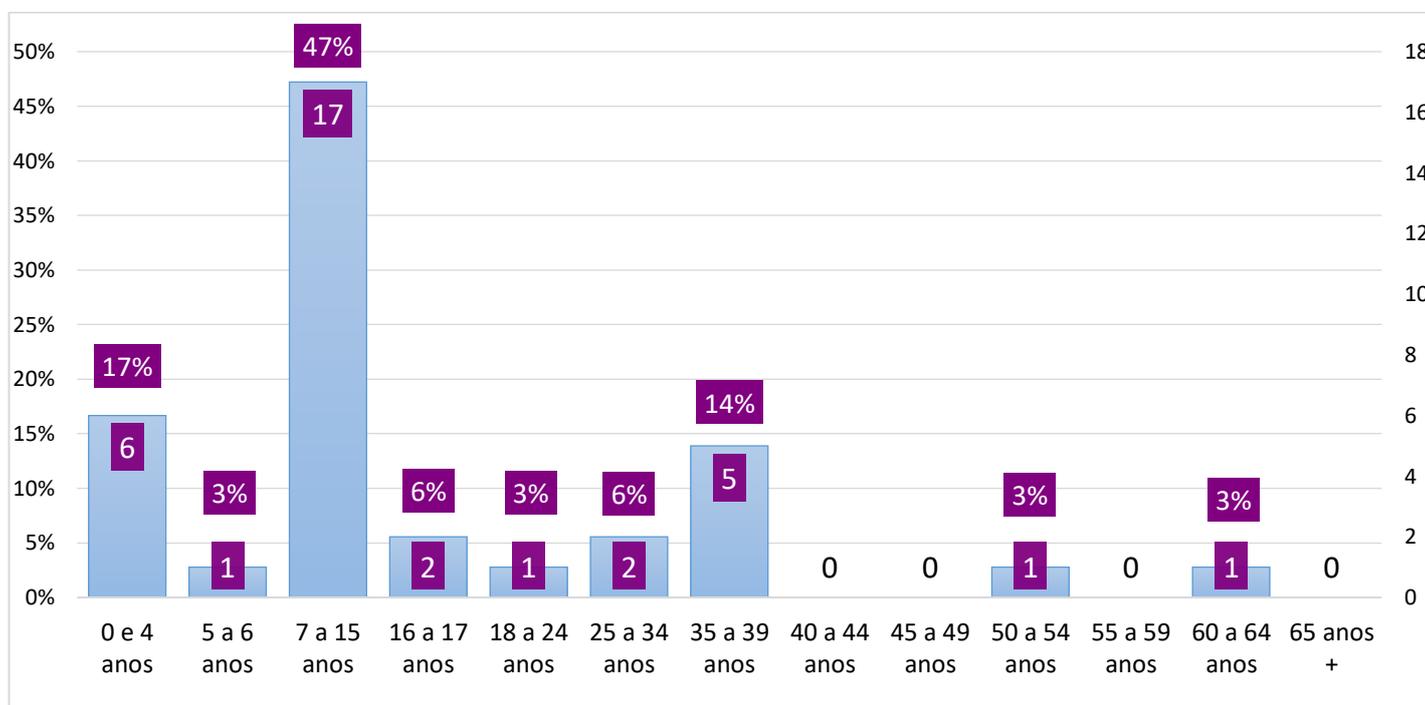
**Acesse a programação completa:**

[https://instagram.com/assistenciasocialdi?utm\\_medium=copy\\_link](https://instagram.com/assistenciasocialdi?utm_medium=copy_link)

As informações chamam atenção em relação a faixa-etária das vítimas onde 47% atingem as idades de 7 a 15 anos, que quando somadas as violências

sofridas por meninas de até 6 anos de idade, ultrapassa 50% dos casos registrados.

**Gráfico 2**  
Registros dos tipos Violência Contra Mulher  
Janeiro a agosto – 2021



Elaboração: Vigilância Socioassistencial – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

Dentre as vítimas com idade superior a 37 anos a violência física caracterizada pela Delegacia de Polícia Civil como lesão corporal, foram causadas por companheiros e ex companheiros.

Importante ressaltar que como produto de toda mobilização realizada durante a programação em alusão ao AGOSTO LILÁS realizada pela Secretaria

de Assistência Social e Habitação do Município houve um aprimoramento dos fluxos e protocolos que estabelecem uma relação entre os atores que constituem a rede de proteção do município para que todas essas mulheres, independentemente de suas idades e considerando a complexidade das violações sejam atendidas em sua integralidade.

## A VIDA RECOMEÇA QUANDO A VIOLÊNCIA TERMINA: QUEBRE O CICLO!

A forma mais eficaz de quebrar o ciclo da violência contra a mulher é realizando a **DENÚNCIA**.





Em caso de violência  
contra a mulher você  
pode fazer uma  
denúncia sigilosa e  
**GRATUITA!**



**180**

Governo  
Federal

**123**

Governo  
do Estado

**197**

Polícia  
Civil

**190**

Polícia  
Militar

Outra opção é fazer um registro da denúncia  
através da delegacia online no endereço:

[www.delegaciaonline.pb.gov.br](http://www.delegaciaonline.pb.gov.br)

Segundo informações estaduais, através da delegacia online a população pode comunicar fatos como casos específicos de violência doméstica (para casos sem violência física ou sexual, como ameaça, injúria, calúnia e difamação) e considerando o período emergencial também é possível solicitar Medidas Protetivas de Urgência.

*Nem sempre é fácil para a mulher denunciar o seu agressor, porque muitas vezes ela sofre ameaças contra a sua vida e também não tem condições financeiras e psicológicas para recomeçar a sua vida.*



Por isso existem outras campanhas que podem ajudar as mulheres a se livrarem desse peso e conseguir a devida punição para os seus agressores.

Uma dessas campanhas incentiva mulheres que sofrem violência doméstica a sinalizar durante o atendimento em farmácias. A campanha “**SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**” ensina as mulheres a fazerem um **X** na palma da mão, usando um batom vermelho.

## *Demais Contatos:*

### **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**

(83) 3377-1096 | 99420-0814 | social@pmdonaines.pb.gov.br

### **Centro de referência da Assistência Social – CRAS**

(83) 98157-9986 | social@pmdonaines.pb.gov.br

### **Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS**

(83) 99105-1521 | creascacimba@hotmail.com



**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

*Mais Assistência Social*

### **Expediente:**

Boletim elaborado pela Coordenação de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) – Dona Inês/PB

### **Coordenação de Vigilância Socioassistencial**

Jaciana Moura Magalhães  
Sidney Marques Cavalcanti

Rua: av. Manoel Pedro, 286 – Centro  
Telefone: (83) 3377-1096 / 99420-0814 / E-mail: social@pmdonaines.pb.gov.br